

MANUAL DE FILIAÇÕES

Época 2022-2023

Índice:

1. Filiação anual do Clube (revalidação ou novo Clube)

1.1. Pagamento da Taxa de Filiação

1.2. Documentos Necessários

a) Apenas para revalidação

b) Para novo Clube

2. Filiações de Agentes Desportivos

2.1. Técnicos

2.2. Atletas

2.3. Dirigentes

1. Filiação Anual do Clube

1.1. Pagamento da Taxa de Filiação

Para se filiar o clube deve proceder ao pagamento da taxa de filiação que para esta época terá o valor de conforme Tabela anexa através do NIB PT50 0035 0110 0000 7783 0300 2 ou em numerário quando pago presencialmente da sede da Associação de Natação de Coimbra.

1.2. Documentos Necessários (revalidação)

Ficha de Caracterização dos Agentes Desportivos (modelo FPN) em anexo

Ficha Quadro Técnico Competitivo (modelo FPN) em anexo

Declaração de Amadorismo

Para novo Clube:

- 1) Ofício dirigido ao ao Presidente da FPN (modelo em anexo)
- 2) Declaração de Amadorismo (em anexo)
- 3) Lista nominal dos seccionistas
- 4) Ficha Caracterização dos agentes Desportivos (em anexo)
- 5) Estatutos
- 6) Ficha de Identificação (em anexo)
- 7) Pagamento da Taxa de filiação no valor de 375 €, acrescendo de mais 25 € por cada disciplina. Este pagamento deverá ser feito à Associação de Natação de Coimbra.

2. Filiações de Agentes Desportivos

2.1. T cnicos

Guia de Seguro dos t cnicos gerada pelo FPNSystem, acompanhada do pagamento dos respetivos seguros desportivos;

Grau/Categoria de Forma o como T cnico de Modalidade;

Fotografia;

Exame m dico desportivo (facultativo).

2.2. Atletas

Guia de Seguro dos atletas gerada pelo FPNSystem, acompanhada do pagamento dos respetivos seguros desportivos (caso seja Master ter  que acrescentar ao valor do seguro a taxa Master);

Cart o do Cidad o ou Bilhete de Identidade;

Fotografia;

Declara o de Autoriza o Paternal;

Exame m dico desportivo

Anexos 1 ou 2 da FPN.

2.3. Dirigentes

Guia de Seguro dos dirigentes gerada pelo FPNSystem, acompanhada do pagamento dos respetivos seguros desportivos;

Fotografia;

Exame m dico desportivo (opcional)

Anexo 2 da FPN.

A ordem de entrega das filia es dever  ser em simult neo, ou:

- a) T cnicos
- b) Atletas

c) dirigentes

Nota: Para os novos clubes, s o ap s aprova o por parte da FPN poder o fazer as filia es dos t cnicos, dirigentes e atletas.

3. Inscri o em Provas

As inscri es devem ser enviadas para o e-mail geral@ancoimbra.pt, em ficheiro lxf e pdf. Os e-mails dever o estar devidamente identificados com o nome do clube e conter o respetivo valor relativo  s inscri es a efetuar, bem como o seu comprovativo de pagamento.

O ficheiro das inscri es dever  ter os seguintes elementos:

- Nome do clube / sigla correto (conforme FPNSystem);
- Nomes dos atletas (conforme FPNSystem);
- N meros de licen a (conforme FPNSystem).

O envio incorreto ou incompleto de algum destes elementos fica sujeito ao pagamento de uma taxa de penaliza o por cada incorre o detetada, como por ex: Sigla errada, dois nomes ou nome incorreto, nomes com assentos, cedilhas "^", "~", entre outras.

O envio fora do prazo acresce de uma multa, caso haja reincid ncia no procedimento a penaliza o a aplicar ser  acrescida de 10  